

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 11 de junho de 2014.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Quintino Marques Severo, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT; Silvani Alves Pereira, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Marcus Pereira Aucélio, Conselheiro Titular Representante do MF; Benedito Adalberto Brunca, Conselheiro Titular Representante do MPS; Vera Lúcia de Oliveira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Thiago Rabelo Pereira, Conselheiro Titular Representante do BNDES; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT, Joilson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços; e, Sebastião Antunes Duarte, Conselheiro Suplente Representante da CNTur. **Convidado:** Wagner Rodrigues de Sousa, Representante do FONSET e Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

1 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e catorze, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Centésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do
3 Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a direção do Presidente e Conselheiro Titular
4 Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo. **I – ABERTURA:** O Presidente saudou a todos,
5 dando as boas vindas ao Representante do FONSET, Sr. Wagner Rodrigues de Sousa, que participava
6 pela primeira vez de uma reunião do CODEFAT. Em seguida, cumprimentou o Ministro de Estado do
7 Trabalho e Emprego, registrando que era uma grande honra contar com sua participação na abertura da
8 reunião, passando-lhe a palavra para o seu pronunciamento. O Ministro de Estado do Trabalho e
9 Emprego, Sr. Manoel Dias, saudou a todos, enfatizando seu apreço pelo CODEFAT, o qual
10 desempenhava com eficiência sua missão de fiscalizar os recursos do FAT. Informou que estava em
11 vias de ser disponibilizada, para consulta pública, a proposta de projeto de lei que tratava da criação do
12 Sistema Único do Trabalho - SUT. Destacou que a delegação brasileira participante da 103ª
13 Conferência da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que estava ocorrendo na cidade de
14 Genebra/Suíça, no período de 28 de maio a 12 de junho do corrente, foi muito elogiada pela qualidade
15 técnica dos seus representantes. Ponderou que durante a presente reunião do CODEFAT seria discutida
16 a proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2015, a qual contemplaria recursos para o projeto
17 Universidade do Trabalhador, que tratava da qualificação à distância, arrazoando que seria um

18 importante passo para a ampliação da oferta de qualificação profissional aos trabalhadores. Ressaltou a
19 importância do diálogo tripartite para a promoção do avanço das políticas públicas de emprego,
20 trabalho e renda. O Ministro finalizou sua participação desejando um bom trabalho a todos e, em
21 seguida, retirou-se da reunião. Na sequência, o Presidente passou ao subtópico **I-a: Relato, pelo**
22 **Secretário-Executivo do CODEFAT, sobre a 123ª Reunião Ordinária do GTFAT, realizada em 4**
23 **de junho de 2014**. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, relatou que foi
24 observado na reunião do GTFAT, quanto ao **calendário do Abono Salarial para o exercício**
25 **2014/2015**, a necessidade de se definir, no CODEFAT, a partir de qual mês se processaria o pagamento
26 mediante crédito em conta, ressaltando que não existia consenso no Governo sobre essa questão.
27 Informou que os Representantes da Força Sindical, da UGT e da CTB defenderam mais publicidade
28 para o Abono Salarial, a fim de que o pagamento do Abono atingisse o maior número de beneficiários.
29 Registrou que o Representante do MF sugeriu que o crédito em conta para correntistas do Banco do
30 Brasil - BB e da Caixa Econômica Federal - CAIXA acompanhasse o calendário de pagamento dos não
31 correntistas, ponderando que essa alteração não traria prejuízo ao beneficiário correntista, além de
32 permitir melhor fluxo de pagamento do Abono Salarial. Destacou que na mencionada reunião foram
33 efetuados os seguintes esclarecimentos: i) Publicidade – o MTE, ao final do calendário, promovia
34 campanha de divulgação e notificação dirigida aos trabalhadores que ainda não haviam sacado o
35 benefício do Abono Salarial; e, ii) Crédito em conta – a orientação do Ministro do Trabalho e Emprego
36 era no sentido de manter a sistemática adotada nos últimos anos, visando efetuar o pagamento do
37 Abono Salarial no menor tempo possível. Em seguida, passou à **Proposta Orçamentária do FAT**
38 **para o exercício de 2015**, destacando que o Representante do BNDES questionou por que o FAT
39 custeava ações de competência do MTE, a exemplo das geridas pelo Gabinete do Ministro, que
40 contemplavam, dentre outras, Corregedoria, Ouvidoria e Assessoria de Comunicação. Assinalou que o
41 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que algumas ações constavam no orçamento do FAT, porém
42 eram custeadas com recursos do Tesouro Nacional. Observou que o Representante da CUT arrazoou
43 que havia duas rubricas de “Propaganda” no Gabinete do Ministro, totalizando R\$63,1 milhões,
44 entendendo que deveria haver apenas uma rubrica para a ação. Relatou que a Coordenadora-Geral da
45 CGOFC havia esclarecido que o valor de R\$63,1 milhões estava dividido entre as seguintes rubricas: I)
46 Publicidade de Utilidade Pública, no valor de R\$38,2 milhões, que se encontrava no GM/MTE em
47 razão daquela unidade ser a gestora da ação, conforme registrado no cadastro de ações do Ministério do
48 Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; e, II) Assessoria de Comunicação e outros serviços de
49 comunicação social e de jornalismo, no valor de R\$24,9 milhões. Em seguida, informou que o
50 Representante da CUT também solicitou esclarecimentos sobre o valor proposto para a Rede SINE e

51 para a Qualificação Profissional, manifestando desconforto com o valor vultoso proposto para a
52 Qualificação sem que houvesse uma discussão sobre a distribuição dos recursos entre o Plano
53 Territorial de Qualificação - PlanTeQ e o Plano Setorial de Qualificação - PlanSeQ. Ressaltou que
54 havia esclarecido que o valor proposto para a Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede SINE
55 foi obtido mediante a aplicação do estudo de custos elaborado pela Universidade de Brasília – UnB. O
56 Secretário-Executivo do CODEFAT encerrou o relato, destacando que a Diretora do DEQ – Substituta
57 havia explicado que o valor proposto para a Qualificação Profissional contemplaria: i) o Programa
58 Universidade do Trabalhador; ii) cursos de capacitação, no âmbito do PRONATEC, voltados
59 prioritariamente para as vagas provenientes da Rede SINE; iii) qualificação in company, pendente de
60 aprovação de projeto de lei; e, iv) qualificação de Motofretistas, que se encontrava em discussão junto à
61 Casa Civil. O Presidente agradeceu ao Secretário-Executivo do CODEFAT pelo relato e, na sequência,
62 passou ao tópico **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 124ª Reunião Ordinária,**
63 **realizada em 10 de abril de 2014.** O Presidente registrou que constava da ata em tela as alterações
64 solicitadas pelo Conselheiro do BNDES, encaminhadas à Secretaria Executiva do CODEFAT via
65 mensagem eletrônica. O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo,
66 considerou aprovada a Ata em referência com as alterações solicitadas pelo Conselheiro do BNDES.
67 Em seguida, passou ao tópico **III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 2 - Proposta de**
68 **Resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial, exercício 2014/2015.** O Chefe de Divisão
69 da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional –
70 CGSAP/DES/SPPE/MTE, Sr. Márcio Ubiratan Britto Jardim, declarou que as estimativas apontavam
71 23,7 milhões de trabalhadores com direito ao benefício do Abono Salarial no exercício de 2014/2015,
72 implicando em dispêndio de R\$17,1 bilhões para o FAT. Informou que o exercício 2013/2014, segundo
73 dados de até 10 de junho de 2014, registrava 22.590.011 abonos identificados e 21.225.871 abonos
74 pagos, resultando em uma taxa de cobertura de 93,96% e dispêndio de R\$14,3 bilhões. Registrou que o
75 calendário de pagamento do PIS, nas agências da CAIXA, teria seu início no período de 12 de agosto a
76 21 de outubro de 2014, conforme a data de nascimento do beneficiário, sendo que o crédito em conta
77 para correntistas do Banco seria efetuado a partir de julho de 2014. Indicou que para o PASEP, o
78 calendário de pagamento nas agências do Banco do Brasil teria início no período de 13 de agosto a 10
79 de setembro de 2014, conforme final da inscrição do beneficiário, e o crédito em conta para correntistas
80 do Banco a partir de julho de 2014. Declarou que a partir do dia 16 de maio do corrente teve início o
81 envio de aproximadamente 1,3 milhões de correspondências para os trabalhadores com Abono Salarial
82 disponível para saque, ressaltando que a localização desses trabalhadores foi realizada com base no
83 endereço informado no cadastro do PIS/PASEP. O Chefe de Divisão da CGSAP finalizou, assinalando

84 que esse trabalho de notificação, segundo dados de 16 de maio até 10 de junho do corrente, havia
85 resultado em 420 mil benefícios pagos, representando 32% de taxa de efetividade. O Presidente abriu
86 as inscrições para manifestação. O Conselheiro da CNS-Serviços indagou sobre como se dava a
87 atualização de endereço do trabalhador. O Chefe de Divisão da CGSAP informou que utilizavam todos
88 os meios disponíveis no MTE para promover a atualização de endereço dos trabalhadores, inclusive
89 consulta ao seu último empregador. O Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços, Sr. Luigi
90 Nese, sugeriu que se consultasse a CAIXA no sentido de abrir conta para os trabalhadores que ainda
91 não fossem clientes, a fim de efetuar o crédito em conta do Abono Salarial. O Presidente observou que
92 poderia ser efetuada consulta à CAIXA sobre a possibilidade de oferecer a abertura de conta para
93 aqueles que fossem sacar o Abono Salarial. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr.
94 Sérgio Luiz Leite, destacou a importância da publicidade para melhorar a cobertura do Abono Salarial.
95 O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, observou
96 que deveria haver um esforço geral no sentido de melhorar a taxa de cobertura do Abono Salarial,
97 utilizando-se de todos os meios possíveis para esse fim. O Conselheiro Titular Representante do MF,
98 Sr. Marcus Pereira Aucélio, ponderou sobre a necessidade de se adequar o fluxo de pagamento do
99 Abono Salarial, haja vista a concentração de pagamento no mês de julho de cada ano. Apresentou
100 proposta de pagamento distribuída pelos meses de julho a outubro, conforme data de nascimento do
101 beneficiário, no caso do PIS, e do final da inscrição, no caso do PASEP, o que valeria também para o
102 crédito em conta. Destacou que essa proposta anteciparia em um mês, no geral, o calendário de
103 pagamento do Abono, o qual passaria de agosto a novembro para julho a outubro. O Presidente indagou
104 se havia alguma observação quanto à proposta apresentada pelo Conselheiro do MF, não tendo sido
105 registrada nenhuma manifestação contrária, acrescentando que a área técnica promoveria a adequação
106 do calendário de pagamento entre os meses de julho a outubro de 2014. O Presidente indagou se havia
107 mais alguma manifestação, em não havendo considerou aprovado o calendário do Abono Salarial para
108 o exercício de 2014/2015, distribuído entre os meses de julho a outubro de 2014, conforme proposta do
109 Conselheiro do MF. O Presidente informou que até o final da reunião a CGSAP apresentaria o
110 calendário devidamente ajustado, conforme a presente aprovação. Em seguida, passou ao **ITEM 3 -**
111 **Termos Aditivos – TA aos Termos de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, realizados**
112 **no período de janeiro a maio de 2014.** O Secretário-Executivo do CODEFAT informou que no
113 período em referência foram celebrados 4 (quatro) Termos Aditivos, todos pelo Banco do Brasil, no
114 montante de R\$590,0 milhões, assim distribuídos por programas/linhas: i) PROGER Urbano
115 Investimento: R\$270,0 milhões; ii) FAT Turismo Investimento: R\$180,0 milhões; iii) FAT Taxista:
116 R\$130,0 milhões; e, iv) PROGER Exportação: R\$10,0 milhões. O Presidente indagou se havia alguma

117 manifestação, em não havendo, declarou aprovado o Item em referência. Na sequência, passou ao
118 **ITEM 4 - Proposta de Resolução que aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao**
119 **Trabalhador – FAT para o exercício de 2015.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT
120 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, explicou que as unidades do MTE que
121 tinham ações custeadas com recursos do FAT haviam registrado, no mês de maio do corrente, suas
122 programações de despesas no Sistema SISAQ. Informou que com base nos dados lançados no SISAQ,
123 a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC/SPOA/SE/MTE consolidou a
124 proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2015 e enviou à Secretaria de Orçamento Federal do
125 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP para subsidiar a elaboração do Projeto de
126 Lei Orçamentária Anual - PLOA, que por sua vez seria encaminhado, até 31 de agosto do corrente, ao
127 Congresso Nacional para apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA. Relatou que as
128 projeções constantes da presente proposta orçamentária levaram em consideração os seguintes
129 parâmetros: i) taxa de inflação – 5,00%; ii) Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP - 5,00%; iii) Taxa
130 Extramercado - TM/SELIC – 10,91%; iv) taxa de crescimento do PIB – 3,00%; v) taxa de crescimento
131 do número de trabalhadores beneficiários do Seguro-Desemprego – 1,00%; vi) taxa de crescimento do
132 número de trabalhadores beneficiários do Abono Salarial – 9,51%; e, vii) salário mínimo - R\$782,01.
133 Registrou que o MTE projetava, para o exercício de 2015, obrigações no montante de R\$82,37 bilhões,
134 cuja distribuição, por Tipo de Programa, apresentava os seguintes valores: i) Financiamento de
135 Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES – R\$20,12 bilhões; ii) Trabalho,
136 Emprego e Renda – R\$61,81 bilhões; e, iii) Gestão e Manutenção do MTE – R\$439,60 milhões.
137 Destacou que o Programa Trabalho, Emprego e Renda, no montante de R\$61,81 bilhões, apresentava a
138 seguinte distribuição: i) Pagamento do Benefício Seguro-Desemprego – R\$40,26 bilhões, ii)
139 Pagamento do Benefício Abono Salarial – R\$19,97 bilhões; iii) Rede do Sistema Nacional de Emprego
140 - SINE – R\$784,75 milhões; iv) Qualificação Profissional – R\$439,25 milhões; v) Gestão e
141 Manutenção do MTE – R\$439,60 milhões; vi) Sistema MTE Mais Emprego - R\$115,80 milhões; vii)
142 Cadastros Públicos na Área do Trabalho e Emprego - R\$57,54 milhões; viii) Carteira de Trabalho e
143 Previdência Social – CTPS - R\$49,50 milhões; ix) Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-
144 Desemprego e do Abono Salarial - R\$43,44 milhões; x) Estudos, Pesquisas e Geração de Informações
145 sobre Trabalho, Emprego e Renda - R\$24,80 milhões; xi) Gestão Participativa do FAT - R\$21,44
146 milhões; xii) Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do FAT -
147 R\$16,30 milhões; xiii) Classificação Brasileira de Ocupações – CBO - R\$12,01 milhões, xiv) Sistema
148 de Informações sobre a Inspeção do Trabalho – SFIT - R\$7,00 milhões; e, xv) Fomento ao
149 Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - R\$5,00 milhões. Declarou que o pagamento do

150 benefício do seguro-desemprego, no montante de R\$40,26 bilhões, estava distribuído conforme a
151 seguir: I) Trabalhador Formal – R\$37,36 bilhões; II) Pescador Artesanal – R\$2,79 bilhões; III) Bolsa
152 de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso – R\$54,18 milhões;
153 IV) Trabalhador Doméstico – R\$42,33 milhões; e, V) Trabalhador Resgatado da Condição Análoga à
154 de Escravo – R\$4,92 milhões. Explicou que a Qualificação Profissional, no montante de R\$439,25
155 milhões, compreendia o Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de
156 Qualificação Social e Profissional (R\$2,00 milhões), a Certificação de Instituições e de Trabalhadores
157 (R\$300,00 mil) e a Qualificação Social e Profissional (R\$436,95 milhões), ressaltando que essa última
158 ação apresentava a seguinte distribuição: i) PNQ/PRONATEC – R\$180,00 milhões; ii) Qualificação à
159 Distância, que compreendia a Universidade do Trabalhador – R\$128,70 milhões; iii) Qualificação *In*
160 *Company* – R\$87,75 milhões; e, iv) Qualificação para Motofretista – R\$40,50 milhões. Relatou que a
161 ação Gestão e Manutenção do MTE, apresentada no GTFAT no montante de R\$485,79 milhões, teve o
162 seu valor reduzido para o mesmo patamar estimado para a receita da cota parte da contribuição
163 sindical, no valor de R\$439,60 milhões, acrescentando que sua distribuição se daria conforme a seguir:
164 i) Administração da Unidade – R\$204,18 milhões; ii) Funcionamento das Unidades Descentralizadas –
165 R\$197,21 milhões; e, iii) Publicidade de Utilidade Pública – R\$38,20 milhões. Destacou que no âmbito
166 da ação Administração da Unidade constava uma proposta de cerca de R\$2,0 milhões para o
167 desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão do FAT - SIGFAT, ressaltando que até o presente
168 momento a CGFAT aguardava o funcionamento do Sistema para o controle e o acompanhamento dos
169 recursos do FAT, o que ainda ocorria mediante o uso de planilhas Excel. Relatou que o valor projetado
170 para as obrigações (despesas + empréstimos ao BNDES) para o exercício de 2015, no montante de
171 R\$82,37 bilhões, superava em 33,68% o valor aprovado na LOA/2014 (R\$61,62 bilhões). Assinalou
172 que a estimava das receitas se encontrava assim distribuída: i) Contribuição PIS/PASEP – R\$50,31
173 bilhões; ii) Recursos do Tesouro Nacional, a definir - R\$19,93 bilhões; iii) Remuneração de Recursos
174 do FAT – R\$11,11 bilhões; iv) Restituição de Benefícios e Outras Receitas Patrimoniais – R\$531,52
175 milhões; v) Cota Parte da Contribuição Sindical – R\$439,60 milhões; e, vi) Multas e Juros Devidas ao
176 FAT – R\$34,94 milhões. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, destacando que o valor registrado
177 como fonte a definir (R\$19,93 bilhões) indicava a diferença entre as obrigações projetadas e as receitas
178 estimadas, o que implicaria em eventual déficit nominal do FAT, caso se confirmasse a necessidade de
179 ingresso desse recurso no FAT e não fosse repassado pelo Tesouro Nacional. O Presidente abriu as
180 inscrições para manifestação. O Conselheiro da CNS-Serviços destacou que, em sua gestão na
181 presidência do CODEFAT, tentou solucionar a questão do SIGFAT, ressaltando que considerava
182 inadmissível que isso ainda estivesse pendente. O Presidente desejou as boas vindas ao Conselheiro do

183 MPS, que acabava de adentrar a reunião, haja vista sua primeira participação no CODEFAT. O
184 Conselheiro Titular Representante do MPS, Sr. Benedito Adalberto Brunca, agradeceu as palavras do
185 Presidente, manifestando sua satisfação em integrar o CODEFAT, colocando-se à disposição para
186 contribuir com o bom andamento dos trabalhos. O Presidente destacou que, em complementação a
187 apresentação da proposta orçamentária, o Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE/MTE efetuará
188 alguns esclarecimentos a respeito da qualificação profissional. A Diretora do DEQ – Substituta, Sra.
189 Mariângela Rodrigues Coelho, esclareceu que os recursos para qualificação profissional estavam
190 divididos em quatro planos orçamentários, a seguir listados: i) Qualificação à Distância, no valor de
191 R\$128,7 milhões - contemplava a Universidade do Trabalhador; ii) Qualificação para Motofretistas, no
192 valor de R\$40,5 milhões - destinada a capacitação de motofretistas, em atendimento à resolução do
193 Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; iii) Qualificação nas empresas, também denominada *in*
194 *company*, no valor de R\$87,7 milhões - tratava de cursos nas dependências das empresas, que por
195 envolver auxílio financeiro demandava aprovação mediante Projeto de Lei; e, iv) PNQ/PRONATEC,
196 no valor de R\$180,0 milhões – visava a integração dos cursos no âmbito dos dois Programas. Relatou,
197 quanto à qualificação *in company*, que o DEQ havia elaborado Projeto de Lei e encaminhado ao
198 Gabinete do Ministro, o qual se encontrava atualmente na CONJUR/MTE para apreciação. Registrou,
199 no tocante ao PNQ/PRONATEC, que a área técnica entendia que o MTE poderia executar o
200 PRONATEC, o que se encontrava, também, em análise na Consultoria Jurídica - CONJUR/MTE,
201 destacando que caso esse entendimento fosse corroborado pela área jurídica, isso demandaria alteração
202 da resolução do Plano Nacional de Qualificação - PNQ para adequação ao Programa Nacional de
203 Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Apresentou proposta de Decisão do CODEFAT
204 nos seguintes termos: *Condicionar a execução da ação 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de*
205 *Trabalhadores, constante da proposta de orçamento para 2015, à aprovação de resolução deste*
206 *Conselho que estabeleça regras, parâmetros e critérios para execução dos planos orçamentários*
207 *previstos na mencionada ação.* O Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joílson Antônio
208 Cardoso do Nascimento, questionou como se daria o encaminhamento relativo à qualificação
209 profissional, ponderando que a questão da governança sobre essa área se arrastava há muito tempo no
210 CODEFAT, bem como que alguns pontos precisariam ser profundamente debatidos pelo Conselho. O
211 Presidente esclareceu que o encaminhamento seria uma Decisão do CODEFAT condicionando a
212 execução do orçamento para qualificação profissional a uma discussão no Conselho, gerando
213 Resolução. O Conselheiro da Força Sindical declarou que seria importante constar na proposta
214 orçamentária do FAT o que representaria as desonerações tributárias nas contas do Fundo. Indagou se
215 os recursos para publicidade, no valor de R\$38,0 milhões, contemplariam despesas para campanhas

216 publicitárias do Abono Salarial. Ressaltou a importância da Rede SINE para o combate a rotatividade
217 de mão de obra, visando reduzir dispêndio com o pagamento do benefício do seguro-desemprego. O
218 Conselheiro da UGT defendeu que ficasse condicionada à discussão no CODEFAT somente a
219 execução do PNQ/PRONATEC e da Qualificação *in Company*, as quais se encontravam pendentes de
220 parecer jurídico, devendo deixar de fora a Qualificação à Distância e a Qualificação de Motofretistas.
221 Observou que seria importante uma apresentação sobre o impacto da Desvinculação de Receitas da
222 União - DRU e das desonerações tributárias nas contas do FAT, observando que as desonerações
223 contemplavam em torno de 56 setores. Manifestou desconforto em administrar multas aplicadas às
224 entidades sindicais, as quais eram destinadas ao FAT por decisões judiciais. Solicitou que fosse
225 verificada a questão da contribuição sindical retida no Tesouro Nacional, haja vista que compunha as
226 receitas do FAT. O Conselheiro da CNS-Serviços ressaltou que a proposta orçamentária considerava
227 parâmetros que já se encontravam defasados, indagando se não seria o caso de refazer as projeções.
228 Sugeriu a inclusão de mais uma coluna na apresentação da proposta orçamentária, a fim de efetuar a
229 comparação entre as propostas do CODEFAT de um ano em relação ao outro, e não em relação ao
230 valor aprovado na LOA. Ponderou que se fazia necessário rever o dispêndio com o pagamento do
231 Abono Salarial. O Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr.
232 Silvani Alves Pereira, observou que os investimentos na Rede SINE contribuíam para a redução da
233 necessidade de aportes de recursos do Tesouro Nacional, pois colaborava para diminuir os dispêndios
234 com pagamento do benefício do seguro-desemprego. Informou que estava sendo distribuída, aos
235 Conselheiros, cópia da Portaria MTE nº 768, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da
236 União - DOU de 29 de maio de 2014, que aprovou instruções para a prestação de informações pelo
237 empregador, relativas a movimentações de empregados, para fins do Cadastro Geral de Empregados e
238 Desempregados - CAGED e do pagamento do benefício do seguro-desemprego. Explicou que a
239 mencionada Portaria obrigava o empregador, para fins de seguro-desemprego, a prestar as informações
240 relativas às admissões, conforme a seguir: *i) na data de início das atividades do empregado, quando
241 este estiver em percepção do Seguro-Desemprego ou cujo requerimento esteja em tramitação; e, ii) na
242 data do registro do empregado, quando o mesmo decorrer de ação fiscal conduzida por Auditor-Fiscal
243 do Trabalho*. Relatou que o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos -
244 DIEESE apresentou a síntese do estudo da rotatividade de mão de obra, que seria objeto de debate no
245 CODEFAT. O Presidente destacou que havia participado de um fórum de discussão sobre o orçamento
246 do exercício de 2015, promovido pela SOF/MP, no qual havia ressaltado a importância de se fortalecer
247 o MTE, que tinha um dos menores orçamentos da Esplanada dos Ministérios. Ponderou que seria
248 necessário discutir de onde viriam os recursos para cobrir eventual diferença de R\$19,0 bilhões entre

249 receitas e obrigações no exercício de 2015, a fim de promover o equilíbrio do orçamento do FAT,
250 adiantando que não concordava com a utilização de patrimônio do Fundo. Observou, quanto à
251 qualificação profissional, que todas as modalidades deveriam ser discutidas no CODEFAT, e não
252 apenas àquelas que estavam com pendências jurídicas. O Conselheiro Titular Representante da CNTur,
253 Sr. Sebastião Antunes Duarte, destacou que, em atendimento à demanda apresentada pelo Tribunal de
254 Contas da União - TCU, a Confederação havia apresentado quatro propostas visando o equilíbrio das
255 contas do FAT: i) fim da incidência da DRU sobre as receitas do PIS/PASEP; ii) compensação ao FAT
256 das perdas de receitas decorrentes de desonerações tributárias; iii) pagamento do seguro-desemprego
257 pescador artesanal pelo Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA; e, iv) pagamento do seguro-
258 desemprego empregado doméstico por outra fonte que não fosse o FAT, haja vista que contribuía
259 apenas com a previdência social. Destacou que a Rede SINE se encontrava precarizada, defendendo
260 mais investimentos para recuperar a Rede. Manifestou satisfação com a proposta de recursos para a
261 qualificação profissional, haja vista sua importância para os trabalhadores, enfatizando que o MTE
262 deveria presidir as matérias relacionadas à qualificação. Destacou a importância do Abono Salarial para
263 aquecer a economia, pois injetava grande volume de recursos no mercado. Observou que o
264 MTE/CODEFAT teria um grande desafio no sentido de convencer a área econômica a promover a
265 compensação dos recursos subtraídos do FAT pelas desonerações tributárias, ressaltando a necessidade
266 de um estudo a fim de verificar o impacto das desonerações tributárias e da DRU nas contas do FAT. O
267 Coordenador-Geral da CGFAT prestou os seguintes esclarecimentos quantos aos questionamentos
268 efetuados: i) Publicidade de Utilidade Pública - compreende recursos para campanhas publicitárias do
269 Abono Salarial; ii) Contribuição Sindical – o Tesouro Nacional repassou integralmente os recursos ao
270 MTE, regularizando a situação; iii) Multas – não há controle sobre as decisões judiciais; e, iv)
271 Parâmetros – são seguidos os números divulgados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério
272 da Fazenda – SPE/MF para o Governo Federal, com vistas a uniformizar os parâmetros utilizados pelos
273 órgãos federais na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias. Declarou que a proposta
274 orçamentária para o exercício de 2015 levava em conta a necessidade real de recursos do MTE para a
275 execução de suas ações. O Conselheiro da CTB questionou em que seriam aplicados os recursos para
276 investimentos na Rede SINE. O Secretário-Executivo do CODEFAT explicou que investimento
277 compreendia a reforma de instalações físicas, a compra de mobiliários e equipamentos de informática,
278 entre outros. O Coordenador-Geral da CGFAT ponderou que as desonerações tributárias envolviam
279 uma gama de setores e atividades econômicas, com impacto positivo sobre toda a economia. Ponderou
280 que o problema não estava nas desonerações, mas sim na ausência de compensação ao FAT, haja vista
281 que implicava em redução de receitas do PIS/PASEP, principal fonte de recursos do Fundo. O

282 Conselheiro da CTB indagou se havia levantamento sobre o impacto das desonerações tributárias nas
283 contas do FAT. O Coordenador-Geral da CGFAT registrou que sim, acrescentando que poderia
284 encaminhar o mencionado levantamento aos Conselheiros. A Diretora do DEQ - Substituta apresentou
285 nova redação para a proposta de Decisão do CODEFAT, conforme a seguir: *Condicionar a execução*
286 *da ação 20Z1, constante da proposta de orçamento para 2015, à aprovação de resoluções específicas*
287 *deste Conselho que estabeleçam regras, parâmetros e critérios para execução das modalidades*
288 *constantes dos planos orçamentários previstos na mencionada ação.* O Presidente indagou se havia
289 alguma observação quanto à proposta apresentada pelo DEQ, não tendo sido registrada nenhuma
290 manifestação contrária. Em seguida, informou que estava sendo distribuída aos Conselheiros, para
291 conhecimento e contribuições, proposta de Projeto de Lei que tratava da qualificação *in company*. A
292 Diretora do DEQ – Substituta solicitou aos Conselheiros que encaminhassem suas contribuições à
293 Secretaria Executiva do CODEFAT, a qual repassaria as mesmas ao DEQ. O Presidente declarou
294 aprovada a Proposta Orçamentária do FAT para o exercício de 2015, bem como a proposta de Decisão
295 do CODEFAT sobre a execução da ação 20Z1 (Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores) na
296 forma apresentada pelo DEQ. O Conselheiro da Força Sindical sugeriu que a proposta de criação do
297 Sistema Único do Trabalho - SUT fosse apresentada ao CODEFAT. Solicitou que na próxima reunião
298 fossem prestados esclarecimentos sobre o Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que instituiu a
299 Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS,
300 quanto ao papel dos Conselhos. O Conselheiro da UGT sugeriu que fosse proposta da bancada dos
301 trabalhadores. O Presidente concordou, declarando que seria incluída na pauta da próxima reunião. Em
302 seguida, passou ao tópico **IV – APRESENTAÇÃO: ITEM 5 - Tema: Proposta de Alterações nas**
303 **Regras de Saques do FGTS, pelo Conselheiro Luigi Nese, Representante Titular da**
304 **Confederação Nacional de Serviços - CNS.** O Presidente informou que, dado o adiantado da hora, o
305 Conselheiro da CNS-Serviços havia concordado em transferir a presente apresentação para a próxima
306 reunião. Aproveitou o ensejo para informar que na próxima reunião também ocorreria a apresentação
307 do tema Universidade do Trabalhador, pela Universidade de Brasília – UnB. Na sequência, passou ao
308 tópico **V - INFORME SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DA SFC: ITEM 6 - Tema: Alteração do**
309 **Regulamento do FUNPROGER (Plano de Providências Permanente do FUNPROGER, exercício**
310 **2012, Recomendações 1 e 2 da Constatação 1.2.1.1), pelo Coordenador-Geral de Recursos do**
311 **FAT - CGFAT.** O Coordenador-Geral da CGFAT informou que a Secretaria Federal de Controle
312 Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU acatou solicitação da CGFAT de prorrogação do
313 prazo para atendimento da referida demanda, passando de 30.04.2014 para 30.12.2014. Em seguida, o
314 Presidente passou ao **ITEM 7 - Tema: Divergência de valores existentes entre o RADE do Banco**

315 **do Brasil e os valores constantes da conta contábil do SIAFI (Plano de Providências Permanente**
316 **do FAT, exercício 2012, Recomendação 1 da Constatação 1.1.1.1), pelo Coordenador-Geral de**
317 **Recursos do FAT - CGFAT**. O Coordenador-Geral da CGFAT informou que a SFC/CGU acatou
318 solicitação da CGFAT de prorrogação do prazo para atendimento da referida demanda, passando de
319 30.04.2014 para 15.09.2014. Prosseguindo, o Presidente passou ao tópico **VI – OUTROS**
320 **ASSUNTOS: ITEM 8 - Entrega dos seguintes documentos: i) Boletim de Informações**
321 **Financeiras do FAT – 2º Bimestre/2014; ii) Periódico INFORME PROGER – Dados até abril de**
322 **2014; iii) Informativo da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTE sobre o**
323 **cumprimento do plano de ação proposto via Nota Técnica nº 508/2013-GAB/SPPE/MTE, quanto**
324 **à situação das prestações de contas de convênios com recursos do FAT (Plano de Providências**
325 **relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2012, nº 201305838 - Constatação**
326 **1.1.1.7 – Recomendação 1); e, iv) Relatórios (1. Execução da PDE – REL-PDE; 2. Aplicação das**
327 **disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-**
328 **Extramercado; 3. Resultados da Intermediação de Mão de Obra – IMO; e, 4. Resultados do**
329 **Plano Nacional de Qualificação – PNQ). O Presidente informou que os documentos em referência se**
330 encontravam na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos trabalhos. Em seguida,
331 informou que a CGSAP apresentaria o novo cronograma do Abono Salarial, conforme aprovado na
332 presente reunião. O Chefe de Divisão da CGSAP apresentou o novo calendário, declarando que o
333 calendário de pagamento do PIS, nas agências da CAIXA, teria seu início no período de 15 de julho a
334 31 de outubro de 2014, conforme a data de nascimento do beneficiário, e o crédito em conta para
335 correntistas do Banco com início no período de 15 de julho a 14 de outubro de 2014. Indicou que para
336 o PASEP, o calendário de pagamento nas agências do Banco do Brasil teria início no período de 15 de
337 julho a 14 de outubro de 2014, conforme final de inscrição do beneficiário, e o crédito em conta para
338 correntistas do Banco também no período de 15 de julho a 14 de outubro de 2014. O Conselheiro do
339 MF questionou o fato de o calendário do PASEP se encontrar mais compactado que o do PIS, ou seja,
340 em menor número de faixas para pagamento. O Chefe de Divisão da CGSAP esclareceu que isso se
341 devia em função do dispêndio com pagamento do PASEP ser bem menor que o do PIS. O Presidente
342 indagou se havia mais alguma observação, não tendo sido registrada nenhuma manifestação.
343 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a
344 reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-
345 Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do
346 CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

Continuação da 125ª Reunião Ordinária do CODEFAT

QUINTINO MARQUES SEVERO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CUT

SILVANI ALVES PEREIRA
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY
Secretário-Executivo do CODEFAT

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Conselheiro Titular Representante do MF

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Conselheiro Titular Representante do MPS

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

THIAGO RABELO PEREIRA
Conselheiro Titular Representante do BNDES

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Conselheiro Suplente Representante do MDA

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

LUIGI NESE
Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Conselheiro Suplente Representante da CNTur
